



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

|   |  |  |
|---|--|--|
|   | <p>_____</p> <p><b>Juvenal José de Oliveira</b><br/>Presidente da Câmara Municipal</p> | <p>Matéria<br/><b>INDICAÇÃO</b></p> <p>Nº.<br/><b>043/15</b></p> |
| Autor: <b>JOVANIL S. DE CARVALHO</b>  | Partido: <b>PSD</b>  |  |
| <p><i><b>Excelentíssimo Presidente,<br/>Senhores Vereadores.</b></i></p> <p><b>INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JÚLIO CAMPOS.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica à Mesa Diretora, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo <b>Gilvan Aparecido de Oliveira</b> – Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustríssimos <b>Walter Pereira da Silva</b> – Secretário Municipal de Administração e <b>Neiton Picada</b> – Secretário Municipal de Trânsito, Obras e Serviços Públicos, mostrando-lhes a necessidade de <b>Construção de 01 redutor de velocidade na Avenida Júlio Campos, em frente ao antigo Laticínio Lakito, na Sede do município.</b></p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges,<br/>Porto Esperidião – MT, em 30 de junho de 2015.</p> <p><b>Jovanil Salvaterra de Carvalho</b><br/>Vereador</p> |  |  |



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

*Indicação 043/2015*

### JUSTIFICATIVA

Considerando que muitos motoristas transitam com seus veículos na referida avenida e desenvolvem alta velocidade, sendo que a construção do redutor inibirá tal ação.

Destacando que no local há empresas comerciais alegando excesso de poeira advinda do trecho onde termina a pavimentação asfáltica.

Argumentando que a construção do redutor não onerará a Prefeitura de Porto Esperidião de forma significativa, haja vista o mesmo deverá ser edificado com cascalho ou material similar.

Nesta perspectiva, este Vereador traz a esta Casa de Leis a solicitação de que seja construído esse redutor de velocidade, salientando que o mesmo proporcionará tranquilidade aos pedestres e outros usuários que transitam na citada avenida.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,  
Porto Esperidião – MT, em 30 de junho de 2015.

**Jovanil Salvaterra de Carvalho**  
Vereador